



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

PORTARIA Nº. 099 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Revoga as Portarias de nº 88 de 22 de Março de 2021 (Refiticada) e 89 de 23 de Março de 2021, respectivamente, que nomeou candidata habilitada em concurso público nº:01/2016, realizado pelo Município de Rubelita/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Lei Municipal nº 486, de 29 de março de 1994, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG, estabelece em seu artigo 11 que a nomeação para cargo efetivo depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecidas a ordem de classificação e o prazo de sua validade;

Considerando que a servidora Aparecida de Amorim Mendes, fora nomeada para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM - SEDE DO MUNICIPIO DE RUBELITA, em acatamento a determinação judicial, em sede de liminar, nos autos do processo de Mandado de Segurança proposto em desfavor do Prefeito Municipal de Rubelita/MG;

Considerando a desnecessidade dos serviços e a suspensão da validade dos concursos públicos estabelecida pela Lei Complementar 173/2020;

Considerando a decisão favorável do AGRAVO DE INSTRUMENTO interposto pelo Município de Rubelita contra a referida decisão, que concedeu efeito suspensivo até o julgamento do presente recurso;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os efeitos das Portarias de nº 88 de 22 de Março de 2021 (Refiticada) e Portaria 89 de 23 de Março de 2021, que nomeou a candidata Aparecida de Amorim Mendes, para o cargo de ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM - SEDE DO MUNICIPIO DE RUBELITA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 24.363.590/0001-85

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de Abril de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal